

PORTARIA Nº 13 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, para o exercício de 2026.”

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, por indicação dos líderes partidários desta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, para vigorar no exercício de 2026, com os seguintes integrantes:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Fernando Luís Rabelo Lebron – REDE

Gilberto Arnaldo de Freitas - PSD

Marcelo de Freitas dos Reis – UNIÃO

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

Sérgio Damião de Moraes - PL

Gustavo Henrique Oliveira – PSD

João Vitor Leite Rabelo - NOVO

III - Comissão de Saúde e Assistência Social;

Fernando Luís Rabelo Lebron – REDE

Tirzah Teixeira de Freitas – NOVO

Palmério Alex Castro Ferreira – NOVO

IV - Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos;

Gilberto Arnaldo de Freitas – PSD

Tirzah Teixeira de Freitas – NOVO

Sérgio Damião de Moraes - PL

V - Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

Benedito Luiz da Silva- PSD

Tirzah Teixeira de Freitas – NOVO

Rafael Batista dos Reis - MDB

Art 2º- Revoga -se a Portaria nº 07 de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmópolis de Minas, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Mesa Diretora